



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Central de Mandados - Macaé**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5059088-06.2023.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: FERPAN COMERCIO DE METAIS LTDA**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, em cumprimento ao MANDADO Nº 510011667005, no dia 22/02/2024, às 10h04min, compareci ao endereço indicado e, com observância das formalidades legais, **procedi, conforme Auto em anexo, à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel:**

*“Sítio nº 421 (quatrocentos e vinte e um), da quadra 33 (trinta e três), do loteamento Balneário Lagomar, Barra de Macaé, Macaé - RJ (Registrado no 3º Ofício de Macaé sob a matrícula nº 2822)”.*

**CERTIFICO** também que DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO E DE INTIMAR o executado da penhora e do prazo legal de que dispõe para apresentar embargos, uma vez que o imóvel estava fechado, não tendo sido encontrado ninguém no local.

**CERTIFICO** por fim que, no mesmo dia, às 10h48min, compareci à Rua Conde de Araruama, n. 512, Centro - Macaé/RJ, e, para fins de registro da constrição, INTIMEI o Cartório do 3º Ofício de Macaé, por intermédio do Substituto, Sr. Marcelo Herculano Polati (mat. nº 94/10682), que tomou ciência do inteiro teor do mandado e recebeu a contrafé juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação.

Considerando que o outro imóvel indicado no mandado e a ser penhorado se encontra em área de atuação de outro(a) Oficial(a) de Justiça desta Vara (imóvel matrícula nº 20.889 - Bairro Novo Cavaleiros), em razão da distribuição dos serviços internos visando à celeridade e otimização dos trabalhos, submeto o expediente à REDISTRIBUIÇÃO.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAVID ROGERIO

Oficial de Justiça Avaliador Federal (JRJ18524)

Documento eletrônico assinado por **DIEGO DAVID ROGERIO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrr.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012556274v1** e do código CRC **e439bdf3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIEGO DAVID ROGERIO

Data e Hora: 23/2/2024, às 10:25:27

---

**5059088-06.2023.4.02.5101**

**510012556274 .V1 JRJ18524© JRJ18524**